

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à administração pública

Artigo 18.º-A

Inquérito de vitimação

No decurso do primeiro semestre de 2023, o Governo promove um inquérito de vitimação no âmbito da violência sexual em todo o território nacional, em colaboração com as associações que prestam apoios a vítimas de violência sexual.

Nota Justificativa:

Dada a natureza íntima do crime de violação, e tendo em conta que as vítimas dispõem de apenas 6 meses para proceder à denúncia, a maior parte das vítimas de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual não reporta o acontecimento às autoridades competentes. É frequentemente apontado pelas vítimas o receio da vitimação secundária e a desconfiança no sistema judicial.

Sem dados exatos sobre a ocorrência da violência sexual, não poderá o Estado dar resposta às vítimas deste tipo de crimes bem como se torna mais difícil a adoção de medidas de prevenção, pelo que é fundamental proceder a um inquérito de vitimação neste âmbito.



São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa